

EDITAL 172/2025

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, no uso das competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 1 de fevereiro de 2024, conforme publicitado no Edital n.º 91/2024, de 3 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da execução dos trabalhos para a construção de uma rampa de acesso na Praia de São Tiago, será necessário interditar o acesso pedonal à promenade em frente ao Hotel Porto Santa Maria, no dia 05 de março, entre as 10h00 e as 13h00, e no dia 06 de março, entre as 09h00 e as 17h00, bem como proibir o estacionamento no largo adjacente ao referido hotel.

Solicita-se a compreensão de condutores e transeuntes pelos eventuais incómodos causados.

A coordenação do trânsito será assegurada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 03 de março 2025.

Bruno Miguel Camacho Pereira

O Vice-Presidente